

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS

CNPJ/MF Nº 34.432.153/0001-20

**ATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026
FECHADO ELETRÔNICO**

1. DATA E HORA DA DISPUTA ELETRÔNICA: 24 de julho de 2026, às 15h.

2. LOCAL DA DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br

3. MESA: PRESIDENTE DO COMITÊ - Antônio Cesar Conceição Rêgo
MEMBRO TITULAR - Mateus Reis da Silva
MEMBRO TITULAR - Hugo Homci Sousa

4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DE GÁS (UAG) E DOS MÓDULOS COMPACTOS DE GÁS NATURAL COMPRIMIDO (GNC) POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

5. EMPRESA LICITANTE:

- EXERGY ENGENHARIA EIRELI.

6. ORDEM DO DIA: Abertura e análise das propostas de preços, negociação, análise e julgamento da habilitação, abertura do prazo recursal e o que ocorrer.

6.1. No dia e hora da disputa, o Promotor de Licitações procedeu a abertura das propostas de preços, registradas no sítio www.licitacoes-e.com.br, conhecendo a única empresa proponente e seu respectivo valor proposto, conforme demonstrado abaixo:

LICITANTE	PROPOSTA (R\$)	ORDEM.
EXERGY ENGENHARIA EIRELI	322.000,00	1º

6.2. O valor orçado, informado pela área técnica para este certame, é de R\$ 483.504,93 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos).

6.3. Dando sequência, o Promotor solicitou que a empresa EXERGY ENGENHARIA EIRELI encaminhasse a sua documentação para análise e julgamento.

6.4. Ato contínuo, o Promotor, juntamente com a equipe técnica, analisou a documentação da referida empresa e verificou que esta atendeu aos requisitos de qualificação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.

6.5. O Promotor, após análise da documentação de habilitação, junto com a área técnica, constatou que a empresa atendeu aos requisitos de qualificação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.

6.6. Isto posto, o Promotor julga a empresa EXERGY ENGENHARIA EIRELI habilitada para este certame.

6.6.1. A equipe técnica se responsabilizou apenas pela análise da documentação de habilitação técnica, proferida pela GEOPE- Gerência de Operação, Manutenção, Integridade, Programação e Medição - Lázaro Dias Machado. Conforme CI - 5975/2025-2.

7. DELIBERAÇÃO: O Promotor julga a empresa EXERGY ENGENHARIA EIRELI habilitada para este certame.

7.1. Informações sobre o andamento deste processo serão feitas mediante publicação na imprensa oficial.

7.2. A partir da data da publicação fica aberto o prazo legal para interposição de recursos pelos interessados.



Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Salvador, 03 de agosto de 2026.

Antônio Cesar Conceição Rêgo
PRESIDENTE DO COMITÊ DE LICITAÇÃO

Mateus Reis da Silva
MEMBRO TITULAR

Hugo Homci Sousa
MEMBRO TITULAR